

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em 23/03/2018.

Formoso do Araguaia-TO 23/03/2018.



Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota
Secretária Geral

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA/DIÁRIAS N.º 010/2018

"AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL E PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) E, OUTROS CUSTOS."

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) municipal, Sr(a) **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**, Lotado(a) nesta CÂMARA MUNICIPAL, na função de VEREADOR, a deslocar-se da sede deste município até a cidade de PALMAS, a fim de, FAZER UMA VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES ÀS OBRIGAÇÕES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, no(s) dia(s) ou período compreendido entre as 07:00 h, do dia 23/03/2018, às 19:00 h, do dia 23/03/2018, atribuindo-lhe o número de 1/2 diária(s), no valor unitário de R\$ 75,00, cada, perfazendo o total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de alimentação e hospedagem.

AUTORIZA ainda, se for o caso, o adiantamento da importância de R\$ (), para abastecimento do veículo utilizado na missão, para o que se faz necessária a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), imediatamente ao retorno.

Para cumprimento dessa portaria o dispêndio total importa em R\$ **75,00 (setenta e cinco reais)**, correndo a despesa por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) própria(s).

Empenhe-se e cumpra-se.

Formoso do Araguaia-TO, 23/03/2018


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

RECIBO

Recebi nesta data a importância de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), referente à(s) diária(s) que me foi(ram) concedida(s) através da portaria supra, bem como a importância necessária à locomoção.

Formoso do Araguaia-TO, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Servidor - CPF(MF): 003.203.971-90